



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINA: ATELIÊ DE CERÂMICA (ART214)

O Departamento de ARTES E DESIGN do INSTITUTO DE ARTES E DESIGN faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 01 (UMA) vaga para monitores bolsistas e de 01 (UMA) vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Demonstrar habilidade não apenas nas atividades práticas previstas no conteúdo da disciplina (técnicas de modelagem, decoração e acabamento (com ênfase em esmaltação/vitrificação), mas perfil para atender as necessidades de assistência complementar aos alunos: deverá ser responsável pela manutenção do espaço quanto a preservação dos materiais, equipamentos e estrutura física, orientando os usuários a limpar o espaço e as ferramentas utilizadas, prezar pelo uso consciente dos recursos como energia elétrica e água do laboratório-ateliê, educar para preservação do patrimônio público.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher corretamente e enviar, dentro do prazo previsto, o formulário eletrônico destinado a inscrição e avaliação dos requisitos exigidos em projeto de monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
Domínio das técnicas artesanais de modelagem e acabamento (com ênfase em esmaltação e finalização para queima) apresentadas na disciplina de Ateliê de Cerâmica;
Criatividade e afinidade com a pesquisa teórica e de variações técnicas para a composição de trabalhos tridimensionais em cerâmica e materiais similares para modelagem;
Desenvoltura com os os temas pesquisados e construídos em ateliê, voltados para as artes visuais, artesanato, design de produto e produção seriada;

Fluência nas práticas de preservação dos recursos do laboratório-ateliê em que irá atuar, promovendo ações sustentáveis para economia das fontes energéticas (água e energia elétrica), reciclagem dos materiais e manutenção da higiene e segurança dos equipamentos e infraestrutura.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2 - **Desejável:** Experiência para atividades pedagógicas no ensino de Artes Plásticas; Conhecimento de História da Arte, Arte Contemporânea e Design de Produto;

3 - Critério(s) de desempate: IRA, análise de currículo e portfólio, experiência prévia.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	30 e 31 de março de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/kpX3C2fBx6AbrUEM8

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	04 DE ABRIL DE 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	https://forms.gle/kpX3C2fBx6AbrUEM8 / Em caso de desempate: Sala 111 - IAD

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	06 DE ABRIL DE 2023 / A PARTIR DAS 10H
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	https://www.ufjf.br/artesvisuais/

Juiz de Fora, 25 de março de 2023.

LUIS ANTONIO DOURADO JUNIOR

Chefe do Departamento

SANDRA MINAE SATO

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Minae Sato, Professor(a)**, em 25/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1203676** e o código CRC **2FBE3AEF**.